

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

Aviso aos Acionistas

Reapresentação de Boletim de Voto a Distância

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“**Companhia**”), em atendimento na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, e em referência à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2024, às 10h, comunica que, nesta data, reapresentou Boletim de Voto a Distância para inclusão de item para votação na caracterização do candidato Pedro Pullen Parente como membro independente do Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que, até a presente data, não recebeu qualquer boletim de voto a distância, de forma que não há votos a serem desconsiderados em virtude da reapresentação.

Ressalta-se que o Boletim de Voto a Distância e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão à disposição dos acionistas no *site* da Companhia (<https://ri.arezzoco.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024.

José Ernesto Beni Bologna

Presidente do Conselho de Administração